jul/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
ago/24	22	200	4.400	14,61	64.284,00
set/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
out/24	22	200	4.400	14,61	64.284,00
nov/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
dez/24	21	200	4.200	14,61	61.362,00
jan/25	22	200	4.400	14,61	64.284,00
fev/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
mar/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
abr/25	21	200	4.200	14,61	61.362,00
mai/25	3	200	600	14,61	8.766,00
			51.000		**745.110,00**

Governador Eugênio Barros -Jantar					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de jantar/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Vlr Unitário (Jantar)**	**Valor Total**
mai/24	18	150	2.700	9,04	24.408,00
jun/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
jul/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
ago/24	22	150	3.300	9,04	29.832,00
set/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
out/24	22	150	3.300	9,04	29.832,00
nov/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
dez/24	21	150	3.150	9,04	28.476,00
jan/25	22	150	3.300	9,04	29.832,00
fev/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
mar/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
abr/25	21	150	3.150	9,04	28.476,00
mai/25	3	150	450	9,04	4.068,00
			38.250		**345.780,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**R$ 1.090.890,00**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: São Luís (MA), 03 de maio de 2024. **ASSINATURAS**: Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA** Assessor Jurídico/SEDES ID nº 889061-0**.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0010/2024 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 0010/2024 – TJ/MA, para inclusão dos servidores BEN-HUR TAGORE DUARTE SERRA, BRUNA DOS SANTOS NEPOMUCENO LIMA, FRANCINEIDE ALVES AZEVEDO, LAENNE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, MARCELO COSTA DE OLIVEIRA, ROGÉRIO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, cedidos da Prefeitura de Santa Inês-MA a este Poder Judiciário para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Santa Inês, lotados na 2ª Vara, com ônus ao órgão CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme DECISÃO – GP n° 32792024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Sr. LUÍS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 271/2024 – Aditivo n.º 015/2024 – Contrato n.º 037/2022 – Processo n.º 0001369.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e a Empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.798.516/0001-00. OBJETO: a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 037/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 18/05/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o REAJUSTE DO VALOR em aproximadamente 4,3482%, perfazendo o valor contratual total de R$ 221.855,68 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Veículos; e FR: 1500101000. DATA DA ASSINATURA: